

Câmara barra mais uma investigação de vereador

Este é o quinto pedido arquivado em um período de 15 dias

Por Raquel Valli

A decisão da Câmara Municipal de Campinas (SP) de não permitir que um vereador denunciado por tráfico de influência seja investigado ainda choca a população local, mas não surpreende analistas políticos. Este é o quinto pedido arquivado em um período de 15 dias (leia mais abaixo). Na noite de segunda-feira (9), o plenário campinense rejeitou, por unanimidade, o pedido de abertura de Comissão Processante para apurar as denúncias atribuídas a Permínio Monteiro (PSB-SP). A votação, com 29 votos favoráveis ao arquivamento e nenhum contrário, impediu o início de uma investigação político-administrativa que poderia levar à cassação do mandato do parlamentar. A Câmara dispõe de 33 vereadores, mas 29 estavam presentes no momento.

O pedido de investigação foi feito pelo presidente Associação da Feira Hippie, Marcelo Araújo Bonifácio, sob a alegação de tráfico de influência entre Permínio e o coordenador municipal do evento, Mário César.

Outro lado

Permínio rebateu as acusações ao declarar que jamais utilizou o cargo público para conseguir benefícios ilícitos e assegurou que enfrentaria qualquer apuração sem receios. Classificou-as como manobras políticas orquestradas por indivíduos interessados em ocupar cadeiras no Legislativo Municipal. Relatou, ainda, a existência de ameaças direcionadas a ele na tentativa de fazê-lo renunciar.

Indignação popular

A faxineira Célia Aparecida surpreendeu-se com a notícia de que Permínio nem ao menos seria investigado. “Não? Mas, por quê? Nem investigação?”, questionou. Já a balconista Fernanda Oliveira ficou revoltada. “É muita pouca vergonha. Antes, parece que a sujeira não era assim tão deslavada”.

Modus operandi

O analista político Paulo Gaspar sustenta que “a denúncia de tráfico de influência cometido por um vereador é fato consumado em todas as Câmaras Municipais e Prefeituras de todo o Brasil, e lógico se estende aos 3 poderes da República. repetindo seu modus operandi”.

Ainda de acordo com o especialista, “os vereadores têm deze-



Permínio Monteiro (PSB-SP) não será nem investigado pelo Legislativo Municipal



O ex-vereador Paulo Gaspar (Novo-SP) na Câmara em 2024

nas de assessores comissionados na Prefeitura para influenciar nos processos de diversas Secretarias, além dos comissionados em seus gabinetes da Câmara Municipal. E essa é a moeda de troca para que possam ‘apoiar’ o governo - o famoso clientelismo, que assola o Brasil e nos converte no país mais corrupto do planeta”.

Gaspar, que foi vereador de 2021 a 2024 e que, por experiência própria, conhece o funcionamento da Casa, aponta ainda que “do clientelismo e do patrimonialismo nascem todo tipo de alianças espúrias, permitindo a perpetuação do poder na mão de grupos políticos corruptos que se revezam numa série de mandatos consecutivos”.

Foi o parlamentar que mais economizou na história da cida-

de, poupando R\$ 1,1 milhão dos cofres públicos, recusando os recursos disponíveis para as regalias do gabinete. Abriu mão de todos os privilégios do mandato, como carro oficial, combustível, auxílio correio, material de escritório, material gráfico para diplomas e medalhas, além de manter um número restrito de assessores e de não ter cargos na cota do Executivo.

Condenado

O ano nem bem começou, mas Permínio já foi condenado pela Justiça à perda dos direitos políticos devido à rachadinha - esquema que consiste no desvio de parte de salários e benefícios de servidores. A sentença judicial determinou a perda do mandato, suspensão dos direitos políticos por dez anos, além do confisco de

bens e pagamento de multa. Mas, o parlamentar segue com o mandato e sem ter que arcar com as penalidades porque ainda pode recorrer da decisão proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública de Campinas.

O Ministério Público detalhou que o esquema envolvia 18 servidores e o irmão de Permínio, Alex Monteiro, que também foi condenado.

As provas incluíam extratos bancários que mostravam saques sistemáticos feitos pelos funcionários no mesmo dia do pagamento, seguidos de transferências para contas do parlamentar e de familiares dele.

Já a defesa sustenta que as movimentações financeiras eram empréstimos particulares e que não houve enriquecimento ilícito ou exigência de repasses.

Na Câmara, o entendimento predominante foi o de que a Casa não deveria antecipar punições enquanto o processo judicial não transitar em julgado, mantendo o vereador em pleno exercício do terceiro mandato consecutivo.

Padrão sistêmico

O caso de Permínio não foi o único analisado recentemente; outros dois vereadores, Vini Oliveira (Cidadania-SP) e Otto Alejandro (PL-SP), também enfrentaram representações por quebra de decoro, evidenciando um período de instabilidade ética no Legislativo campineiro.

Projeto de lei garante o acesso a dados médicos

A Comissão de Constituição e Legalidade da Câmara Municipal de Campinas se reuniu para analisar o Projeto de Lei que estabelece a obrigatoriedade de estabelecimentos de saúde públicos e privados fornecerem acesso ao prontuário médico aos pacientes ou seus representantes legais. A proposta determina que o documento deve ser disponibilizado em formato digital ou físico no prazo de até cinco dias úteis após a solicitação formal. Prevê que hospitais, clínicas e unidades de pronto atendimento mantenham os registros organizados para consulta imediata quando houver necessidade de continuidade de tratamento em outras instituições ou para verificação de procedimentos realizados.

E estabelece sanções para as unidades que descumprirem as normas de acesso. Em caso de estabelecimentos privados, as penalidades incluem advertência e multa. Para os órgãos públicos, a omissão pode acarretar abertura de processo administrativo.

A fundamentação da proposta cita o direito à informação e a autonomia do paciente sobre os próprios dados de saúde, conforme diretrizes do Conselho Federal de Medicina. A comissão avaliou a constitucionalidade da matéria, verificando a competência do município para legislar sobre proteção à saúde e garantias individuais no âmbito local.

Durante a análise técnica, os integrantes do colegiado observaram se a redação respeita a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Agora, o projeto segue para votação em plenário, onde os vereadores decidirão sobre a aprovação em dois turnos. Se aprovada, a lei entrará em vigor após a sanção do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial. A medida visa reduzir a burocracia no sistema de saúde de Campinas e assegurar que o histórico de intervenções, medicamentos e exames pertença ao usuário do serviço. A proposta também obriga a fixação de cartazes nas recepções dos estabelecimentos para informar sobre este direito. A fiscalização caberá aos órgãos de vigilância sanitária e defesa do consumidor. O objetivo central é padronizar o fluxo de entrega de informações médicas evitando conflitos judiciais e garantindo agilidade no atendimento hospitalar.